



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.985

De 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.696,61 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.540 de 28 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.696,61 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00R\$ 10.696,61
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Revitalização do Calçadão Central

TOTAL:R\$ 10.696,61

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(396) 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$ 10.696,61
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Investimentos em Contrapartida de Convênios

TOTAL:R\$ 10.696,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/10/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL